

P O R T A R I A Nº 835/2025

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03940/2025;

R

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/02/2025 a 28/02/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal **BARBARA MARIA DIAS DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 11430, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal